



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a I Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof^a Nathália Diórgenes Ferreira Lima e com a presença dos seguintes membros: Prof^a Cinthia Fonseca Lopes, Prof^a Greysy Kelly Araújo de Souza, Prof^o Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Prof^o Pedro Rosas Magrini e Mirla Menezes da Silva (representante discente). Não houve ausência **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade. **1. Pauta única: Coordenação de Estágio e Vice Coordenação do Curso:** A presidente iniciou sua fala informando sobre a situação do curso, onde no semestre 2023.2, não foram oferecidas as disciplinas de Fundamentos Históricos e Teóricos do Serviço Social II, Ética e Direitos Humanos, Relações Sociais e Estágio. Sabendo da situação do Curso, o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, convocou uma reunião extraordinária do seu Conselho, para aprovar três redistribuições, tendo como argumento central a criação do Curso de Contabilidade. Diante do exposto, para não prejudicar os alunos do Curso de Serviço Social, foi sugerido que a Prof^a Cinthia Fonseca assumisse a vice-coordenação do Curso e que as horas atribuídas pelo novo cargo sejam usadas na oferta do estágio. Passou a palavra para a Prof^a Cinthia Fonseca, que iniciou sua fala informando que já está com 52h no seu PIT, mas demonstra preocupação com o reconhecimento do curso, caso a primeira turma não consiga formar no período de quatro anos. Em seguida, passou a palavra para a Prof^a Greysy Kelly, iniciou sua fala informando que no momento não consegue ficar com a coordenação de estágio, mas deixa registrado que dará todo apoio à Prof^a Cinthia nas demandas que surgirem. A Prof^a Nathália colocou em votação se a Prof^a Cinthia assumirá, junto com a coordenação de estágio, também a vice-coordenação, ficando com oito horas semanais para iniciar o Estágio 2023.2. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **III COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** A Prof^a Cinthia sugeriu que, como a Prof^a Greysy vai ficar seis horas a menos no seu PIT, que ela ministre a disciplina de Fundamentos II. A questão foi discutida e aceitou, ministrará a disciplina. A Prof^a Greysy Kelly informa que no semestre 2023.2 vai participar de uma pesquisa CNPQ com o título: Censo Psicossocial dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental do Estado do Rio de Janeiro **IV. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Informa que estará de férias nos próximos sete dias. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às treze horas e quarenta e sete minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRLA MENEZES DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/03/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greyssy Kelly Araujo de Souza, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880586** e o código CRC **D9499810**.
